

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.377, DE 26 DE MAIO DE 2021.

DENOMINA ORLA NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS, LOCALIZADA NA BARRA NOVA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**ORLA NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS**”, localizada na Rua João Argemiro Rosa, Barra Nova, Marechal Deodoro / AL.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa fica na responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 26 de maio de 2021.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:ED301CC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 31/05/2021. Edição 1551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>